

Unai-MG, 06 de outubro de 2023

A Sua Excelência
O Presidente da Câmara Municipal de
Unai (MG) Vereador Edimilton Andrade

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)	
Unidade requisitante: Serviço de Compras Material e Patrimônio.	
Dirigente da unidade requisitante: Edson da Silva Ferrão Cargo/Função: Chefe de Compras , Material e Patrimônio	
Matrícula: 62512217	
E-mail: edson@unai.mg.leg.br	Telefone: 38-3677-0300
1 - Objeto (produto ou serviço): Aquisição de Telefone Fixo Pleno Com Fio Preto Intelbras ou similar.	
2 - Justificativa da contratação: A justificativa do pedido em tela reside no fato de atender a demanda da casa em relação aos aparelhos danificados, além da instalação de novas linhas para os novos servidores que foram empossados. A marca sugerida intelbras é a preferência desta Casa em razão da padronização dos aparelhos existentes na Casa, bem como considerando a qualidade e durabilidade.	
3 - Resultados pretendidos com a contratação:	

Busca-se substituir os aparelhos que foram queimados e disponibilizar os telefones nos departamentos em que os novos servidores estão lotados.

4 - Estimativa do valor e das quantidades e memória de cálculo, se for o caso:

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de medida	Quantidade
1	Aparelho Telefônico Fixo Pleno Com Fio Preto	Intelbrás ou similar	-	15

Estima-se que a contratação em tela custará para os cofres públicos a cifra de **R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais)**, tendo em vista o valor estimado das propostas anexas **(DOC.1). (DOC.2). (DOC.3)**.

A quantidade estimada foi em razão do número de aparelhos queimados, danificados, bem como por causa do número de servidores que tomaram posse e, ainda, em razão do planejamento que se sugere deixar alguns aparelhos de reserva para futura troca.

5 - Relatório de saldo da dotação a ser utilizada no empenhamento da despesa:

A despesa em questão deve ser empenhada na dotação orçamentária n.º . 01.122.1000.2007- 44.90.52.00 - Ficha 32

6 - Requisitos necessários para a contratação:

Que o objeto a ser adquirido seja entregue de acordo a especificação constante no orçamento obtido com o fornecedor local, que apresentou o menor preço.

7 - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à contratação:

Que o processo de contratação obedeça aos trâmites legais da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8 - Prazo de vigência do contrato, indicação se são serviços continuados e informações complementares (se for o caso):

O material deverá ser entregue no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogado, sob justificativa, vigorando até a entrega definitiva dos bens móveis novos, em perfeito funcionamento, devendo ser averiguado sua funcionalidade antes do recebimento definitivo para posterior pagamento.

9 - Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (se for o caso):

Não se aplica ao presente pedido.

10 - Observações gerais:

Em razão do valor da aquisição, proceder-se-á por meio de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

EDSON DA SILVA FERRÃO
Chefe de Compras, Material e Patrimônios